



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 07/21 – PUBLICADO EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL V - JANEIRO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 007/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende o contrato de concessão nº 111/PMI/2020, celebrado com a empresa ILUMINA IÇARA SPE LTDA e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a declaração, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de pandemia pela contaminação por coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências"; CONSIDERANDO que o edital e o contrato exigem que o concessionário seja uma sociedade por ações; CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência sobre o novo vírus e suas alterações, e os Decretos nº 037/2020, de 18 de março de 2020 e nº 120/2020, de 6 de julho de 2020, que declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência; CONSIDERANDO a necessidade de revisão de algumas licitações e contratos administrativos firmados pela antiga administração, no último mês do final do mandato; CONSIDERANDO que a empresa não respeitou o edital e contrato na sua constituição; CONSIDERANDO que a execução do contrato não iniciou dentro do prazo de 30 (trinta) dias posteriores a assinatura; CONSIDERANDO que também no prazo de 30 (trinta) dias a empresa concessionária não enviou ao município o plano de ação; CONSIDERANDO a necessidade de análise do quadro econômico-financeiro; CONSIDERANDO a possibilidade de encampação do contrato por conveniência e oportunidade do município;

CONSIDERANDO a necessidade da criação das comissões conforme determinação expressa do edital e o contrato; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a fiscalização da concessão; CONSIDERANDO o alto volume financeiro a ser despendido mensalmente/anualmente necessitando estudo atual dado o conhecido impacto da pandemia do COVID-19 nos preços de mercado; CONSIDERANDO a prerrogativa administrativa de revisão, entendendo as revogações, anulações e reequilíbrio contratuais, dada à conveniência e oportunidade ou questões de legalidade; CONSIDERANDO a complexidade legal e documental da própria concessão,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada a suspensão, o contrato de concessão nº 111/PMI/2020, celebrado com a empresa ILUMINA IÇARA SPE LTDA.

Art. 2.º Comunique-se a empresa para que, imediatamente, cesse toda e qualquer atividade relacionada ao objeto do contrato administrativo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS

Agente de Atividades Complementares

CONTRATOS

CONTRATO/IÇARAPREV 2021

OBJETO: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo IÇARAPREV, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salários individuais na Caixa Econômica Federal, além de créditos em

favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha manter vínculo de remuneração com o contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões vitalícia.
PRESTADOR DO SERVIÇO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021
VIGÊNCIA: 60 meses
Marcos Roberto Rossi de Jesus
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO – FINANCIAMENTO FINISA. Contrato nº 0532.365-75/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE IÇARA/SC. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Altera a cláusula TRIGÉSIMA NONA – anexo I, previsto no Contrato de Financiamento, nº 0532.365-75/2020, de 03/09/2020. Prazo: 03/09/2030. Data da Assinatura: 29/12/2020.

EXTRATO DO CONVÊNIO nº FMS/001/2021
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços de emergência do Hospital São Donato proposto pelo CONVENIENTE e aprovado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante do presente convênio.
ENTIDADE: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA
CNPJ: 83.852.418/0001-54
VALOR: R\$ 3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021